DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/039456/2023

ASSUNTO: REQUER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento do servidor **LORRAN MACHADO**, matrícula 468249022, Policial Penal, ficando autorizado o afastamento temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação da Polícia Federal, **com ônus para origem**, retornando ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Parecer nº. 401/2023, da Procuradoria Jurídica, fl.09, e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls.12.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" Nº 565, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.205, de 7 de julho de 2023, página 228, que trata da designação do servidor **VALDEMIR MARCIO DO CARMO**, matrícula n. 60030022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao titular AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA, matrícula n. 38503021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no período de 01/07/2023 a 30/07/2023"

PASSE A CONSTAR: "...no período de 03/07/2023 a 01/08/2023. "

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502777/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SALAZAR TEIXEIRA BATISTA, matrícula n. 64467021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.540/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/302470/2010, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de RILDO GONÇALVES ARAL, matrícula n. 60082022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.538/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014222/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JORGE CARVALHO BATISTA, matrícula n. 48402023, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.676/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503772/2020, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JAIRO ANDRADE DE MIRANDA, matrícula n. 106973022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.675/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500836/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVO ADELCIN DA SILVA, matrícula n. 8368021, reformado "*ex officio*" no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.516/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500645/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de HUDMAN ORTIZ, matrícula n. 34242022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.526/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503363/2016, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GINETE APARECIDA GOMES, matrícula n. 118232024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.667/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500822/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de DOURIVALDO DA CONCEIÇÃO CANHETE, matrícula n. 13312021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os





fundamentos contidos na Manifestação n. 1.525/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500821/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 9881022, reformado "ex officio" no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.517/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 235, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR a resolução "P" CGE/MS n. 22, de 21 de Maio de 2020, publicada no DOE n. 10.179 de 22/05/2020, que demitiu o servidor WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA do cargo público que outrora ocupava, em razão de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000020/2019.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 236, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR o Decreto "P" nº 1.242, de 5 de Agosto de 2019, publicada no DOE n. 9.959 de 07/08/2019, que demitiu o servidor FAUSTO CARNEIRO DA COSTA FILHO do cargo público que outrora ocupava, em razão de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000.024/2018.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 267, 6 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Com efeito a contar de:
21248027	Ademir Gomes Sandim	Direção Intermediária e Assessoramento	1º/01/2023



